DECRETO N.º 7872/2025.
De 02 de julho de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº120/2025 - **Data: de** 02 **de** julho **de** 2025.

Súmula: Prorroga os efeitos do Decreto Municipal n. 7863, de 18 de junho de 2025, conforme especifica

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos Processos Administrativos n. 48.771/2025:

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados por mais 08 (oito) dias corridos, contados a partir de 01 de julho de 2025, os efeitos do Decreto Municipal n. 7863, de 18 de junho de 2025, o qual dispõe sobre o afastamento em decorrência de licença saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.02 16:43:41 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal